



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA nº 039, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo. nº 480/DIRGE – CG de 26 de dezembro de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 970 de 20 de dezembro de 2012;

Art. 2º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GLÁUCIA LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1", para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação I, no Nível de Classificação "E", a partir de 02.11.2012, na forma da legislação supramencionada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Reitora em Exercício